

REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDAS UNIMED – 2019

DO EVENTO

A **COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO UNIMED TERESINA** realiza o evento “Corridas Unimed” em homenagem ao Dia do Médico, em especial ao Cooperado Unimed Teresina. Este ano, a expectativa é de 1.000 (mil) inscritos, entre médicos cooperados da Unimed Teresina, colaboradores e sociedade.

O evento contará com uma arena montada no estacionamento externo do Pronto Atendimento Infantil 24h, a **Unidade Unimed Ilhotas**. A arena contará com atrações culturais, espaço kids, espaço do Cooperado, treinos funcionais e aulas de Fit Dance. O evento se destaca por estimular a prática de atividade física a favor da saúde e do bem-estar dos participantes.

Art. 1º - Poderão participar das **Corridas UNIMED 2019** pessoas de ambos os sexos (masculino e feminino) e com idade mínima de 18 anos (nascidos em 2001 e em anos anteriores) completos até o dia do evento para a corrida de 2 km (CAMINHADA), 5 km e 10 km.

Art. 2º - As **Corridas UNIMED 2019** serão realizadas no dia **20 de outubro de 2019, DOMINGO**, início da manhã, no **estacionamento externo da Unidade Unimed Ilhotas**, situada à AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO – BAIRRO ILHOTAS, TERESINA - PI. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias: 2 km (CAMINHADA), 5 km e 10 km, nas categorias Médicos Cooperados da Unimed Teresina, Colaboradores e Geral.

Art. 3º - Os participantes das corridas farão a largada em horário ÚNICO, às 7h00min DA MANHÃ.

Art. 4º - As provas de 2 km (CAMINHADA), 5 km e 10 km terão a duração máxima de 90 (noventa) minutos. Após esse tempo, todo percurso será desmontado gradativamente.

Parágrafo único - O participante que iniciar a prova dentro do percurso será convidado a retirar-se da prova e deverá embarcar no transporte cedido pela organização para retornar ao ponto de largada.

Art. 5º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço das ambulâncias da

Unimed Teresina.

Art. 6º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staff* para a orientação dos participantes.

Art. 7º - Serão colocados à disposição dos atletas guarda-volumes.

Art. 8º - A Organização não recomenda que sejam deixados **VALORES** no guarda-volumes (relógio, pulseiras, cordões, roupas e/ou acessórios de valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito/débito, dinheiro, etc.).

§ 1º - A Organização não se responsabilizará por quaisquer objetos e valores deixados no

guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

§2º - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9º - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 10 - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

Art. 11 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Parágrafo único - **O atleta deverá observar o trajeto**, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem/benefício ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 12 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização. ~~Do contrário, o atleta será desclassificado.~~

Art. 13 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado pelo diretor da prova. O prazo pode ser estendido até 24h após a divulgação do resultado da prova. Será decidido pela Comissão Organizadora da prova acatar ou não a reclamação do participante.

Art. 14 - O participante das **CORRIDAS UNIMED 2019** cede os direitos de utilização de sua imagem para qualquer meio de mídia, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração a título de direitos de imagem durante e após a competição, para esta e próximas provas.

Art. 15 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior, mesmo sem aviso prévio, se as condições assim exigirem.

Art. 16 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão

Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

REGRAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 17 – As regras, condições e exigências de participação são as seguintes:

- I - O atleta deve participar da prova em uma única categoria;
- II - A idade mínima de participação para as provas de 2 km (CAMINHADA), 5 km e 10 km será de 18 anos (nascidos até 2001), conforme Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt; idade mínima completa até o dia do evento de que trata este regulamento.
- III - Ao preencher a ficha de inscrição da corrida (online), o atleta declara que, ao participar da corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante ou depois da corrida;
- IV - É imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de identificação no peito e o chip;
- V - O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante;
- VI - A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil;
- VIII - A categoria Médico Cooperado da Unimed Teresina deverá ficar atenta ao preencher a ficha de inscrição e colocar o número do CRM, pois qualquer reclamação só poderá ser feita até 1h antes do início da prova. Posteriormente, não será aceita nenhuma reclamação, nem alteração de categoria.

INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES

Art. 18 - A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

- I – As inscrições serão limitadas a 1000 (mil) atletas, tendo seu início no dia 08.08.19 e o encerramento 23h59min59seg do dia 19.10.19, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos;
- II - O custo da inscrição será de:

- ✓ **PRIMEIRO LOTE: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) + 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL** até o dia 31/08/19.
- ✓ **SEGUNDO LOTE: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) + 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL**, compreendido no período de 01/09/2019 a 30/09/19.
- ✓ **TERCEIRO LOTE: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) + 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL**, compreendido no período de 01/10/19 a 19/10/19.

OBS1: O VALOR DA INSCRIÇÃO PARA OS MÉDICOS COOPERADOS UNIMED TERESINA ESTÁ FIXADO EM 39,90 (TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DURANTE TODO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

OBS2: OS COLABORADORES DA UNIMED TERESINA, BEM COMO OS BENEFICIÁRIOS, TÊM O VALOR DA INSCRIÇÃO FIXADO EM 69,90 (SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DURANTE TODO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

OBS3: OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT DO ATLETA, COM EXCEÇÃO DA CATEGORIA MÉDICOS COOPERADOS UNIMED TERESINA.

Parágrafo único - Conforme o Estatuto do Idoso, pessoas acima de 60 (sessenta) anos comprovados terão desconto de 50% (cinquenta por cento) na inscrição, sendo obrigado aos idosos a apresentação da identidade (RG), carteira de motorista ou carteira profissional no dia da entrega dos kits.

III - Na ficha de inscrição, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas;

IV - Não haverá reembolso de inscrição por parte da organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

FORMA DE PAGAMENTO

Art. 19 - A inscrição será somente de forma **online** e através de Cartões (VISA ou MASTERCARD) e Boleto bancário (período determinado).

LOCAIS DE INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 20 – As inscrições poderão ser feitas somente de forma **online**.

I – A inscrição será ofertada em ambiente *online*, pelo site: www.unimedteresina.com.br;

II – Para inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de pagamento gerado na conclusão de sua inscrição;

III - O valor da inscrição será considerado quanto à data do pagamento e não do preenchimento da ficha. A inscrição será validada após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos;

IV - A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

Art. 21 - RETIRADA DE KIT. Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

I. A entrega dos kits será realizada no dia 19/10/19 (sábado), em horário e local a ser informado pela Comissão Organizadora no site da Unimed Teresina.

II - Para a retirada do KIT, será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição **ORIGINAL** e do documento de identidade (não serão aceitas cópias em hipótese alguma), ou através do SMS enviado pela empresa responsável pelo atleta, confirmando a sua inscrição de participação;

III - O atleta receberá um número de identificação, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta;

IV - O atleta receberá um chip de cronometragem descartável junto com o seu kit, que deverá ser fixado no cadarço do tênis, em um dos pés, na posição vertical. Verificar orientação na retirada do chip;

V - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização, do uso incorreto, da sua perda e/ou da sua danificação;

VI - Na hora da retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir todos seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida;

VII - Os kits serão entregues somente na data e local especificado no item I (acima) e, caso os inscritos não recolham conforme orientação, automaticamente abrem mão do kit;

VIII - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do seu kit e dos “chips”;

IX - O número de identificação não pode ser mutilado, pois implicará em desclassificação do atleta;

X - Ao final da prova, todos os participantes receberão a medalha de participação.

Art. 22 – **PERCURSO**. A prova será realizada num percurso aproximadamente de 2 km (Caminhada), 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site: www.unimedteresina.com.br **após a liberação dos órgãos competentes.**

CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

Art. 23 – As informações sobre cronometragem e resultados são:

I - Utilizar-se-á para a aferição dos tempos dos corredores das **CORRIDAS UNIMED 2019** o sistema de transponder (chip) pela empresa **Xcrono** Cronometragem e a homologação dos resultados será feita pelo staff de arbitragem para a Classificação Geral de cada categoria, ambos os sexos (Masculino e Feminino);

II – A Apuração será realizada através de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada do atleta até o mesmo cruzar a linha de chegada;

III - O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento das referidas informações;

IV - O uso do “chip” é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta se for observado, por algum fiscal, a falta do uso do mesmo;

V - O participante que não retirar o seu “chip” nas datas e horários estipulados pela organização da prova fica ciente de que “renuncia ao direito de ter o seu tempo cronometrado” e de ser premiado, se eventualmente vier a ganhar a corrida;

VI - Os resultados das **CORRIDAS UNIMED 2019** serão publicados no site oficial do evento até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova pelo site www.unimedteresina.com.br.

DAS CATEGORIAS

Art. 24 – As **CORRIDAS UNIMED 2019** serão disputadas nas seguintes categorias:

I - **5 km Médicos Cooperados Unimed Teresina** - Haverá troféu para os 3 (três) primeiros médicos colocados na distância de 5 km, nas categorias masculino e feminino;

II – **10 km Médicos Cooperados Unimed Teresina** - Haverá troféu para os 3 (três) primeiros médicos colocados na distância de 10 km, nas categorias masculino e feminino;

III - **5 km (Geral)** - Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colocados gerais na distância de 5 km, nas categorias masculino e feminino;

IV - **10 km (Geral)** - Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colocados gerais na distância de 10 Km, nas categorias masculino e feminino;

V - **5 km (Colaborador do Sistema Unimed Teresina)** - Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colaboradores colocados na distância de 5 km, nas categorias masculino e feminino;

VI - **10 km (Colaborador do Sistema Unimed Teresina)** - Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colaboradores colocados na distância de 10 km, nas categorias masculino e feminino.

§ 1º - Medalha de Participação para todos que concluírem o percurso.

§ 2º - Para efeito das categorias, deverá ser considerada a idade de 18 anos completos até a data do evento.

PREMIAÇÃO

Art. 25 – A premiação das **CORRIDAS UNIMED 2019** será realizada da seguinte forma (masc. e fem.):

I - 5 km (Médicos Cooperados Unimed Teresina – Masc. e Fem.)

Posição	Masc. Médico	Posição	Fem. Médico
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

II - 10 km (Médicos Cooperados Unimed Teresina – Masc. e Fem.)

Posição	Masc. Médico	Posição	Fem. Médico
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

III - 5 km (Geral – Masc. e Fem.)

Posição	Masc. Geral	Posição	Fem. Geral
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

IV - 10 km (Geral – Masc. e Fem.)

Posiçã o	Masc. Geral	Posiçã o	Fem. Geral
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

V - 5 km (Colaboradores do Sistema Unimed Teresina – Masc. e Fem.)

Posição	Masc. Colaborador	Posição	Fem. Colaborador
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

VI - 10 km (Colaboradores do Sistema Unimed Teresina – Masc. e Fem.)

Posição	Masc. Colaborador	Posição	Fem. Colaborador
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

VII - A prova de 2 km (Caminhada) – Masc. e Fem. será apenas participativa.

§ 1º - A premiação não oficial será realizada imediatamente após a prova, estando sujeita a posteriores alterações. Os resultados oficiais somente serão divulgados no site da corrida, até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

§ 2º - Cadeirantes e pessoas com necessidades especiais poderão participar de qualquer distância desde que conheçam o percurso e o julgue seguro. Não haverá, porém, divisão por categorias específicas, tais como sexo e tipo de deficiência especial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. As disposições gerais são as seguintes:

I - Ambulâncias: na arena do evento e no percurso;

II - Guarda-volumes: Haverá guarda-volumes gratuito aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 (trinta) minutos antes da largada e retirados obrigatoriamente até 30 (trinta) minutos após o término do tempo limite de prova. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número de peito do corredor.

III - Os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova;

IV – É obrigação do participante (atleta) da prova ter o conhecimento do percurso que é disponibilizado no site oficial da corrida;

V - Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Chegar sem o número de identificação;
- e) Apresentar, durante a corrida, conduta antidesportiva;
- f) Praticar ato incompatível com a moral e os bons costumes;
- g) Pegar carona de automóveis, bicicletas e similares;
- h) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- i) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- j) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- k) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
- l) Cometer qualquer tipo de irregularidade, fraude ou ato doloso.

MONTAGEM DE TENDAS DAS ASSESSORIAS DE CORRIDAS

Art. 27 – Sobre a montagem de tendas das assessorias de corridas, considerar que:

- I – As Corridas Unimed 2019 terão uma área destinada exclusivamente para a montagem das tendas de Assessorias;
- II - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, eximindo a organização de qualquer responsabilidade;
- III - Caso a exposição da marca do patrocinador da EQUIPE / ASSESSORIA conflite com os PATROCINADORES do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores / Clube de Corredores retirem sua tenda;
- IV - A organização indicará os locais para montagem de tendas, de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena da corrida, desde que não interfira no bom andamento da prova;
- V - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização da corrida e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem 1 (uma) tenda (4 x 4 metros quadrados);
- VI - A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e objetos deixados no seu interior;
- VII – A área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe, sendo no máximo uma tenda de até 4 x 4 metros quadrados e sua montagem terá horário limite a ser informado pela Comissão Organizadora.
- VIII – MAIS INFORMAÇÕES, através do email: marketing@unimedteresina.com.br

Art. 28 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

TERESINA, 07 DE AGOSTO DE 2019

**A Coordenação da Comissão
Organizadora da
Corrida**